

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 007330/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 35/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o n. 49.472.037/0001.01.7330/2022.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Grupo 2 - copos, xícaras, jarras, toalhas de mesa), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e da Escola Superior de Contas José Renato da Frota Uchôa - ESCon.

DO VALOR: R\$ 4.645,46 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: **33.90.30.21** (material de copa e cozinha).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da presente Carta Contrato

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARAM: O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Substituição, e a Senhora **GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO**, Representante da empresa 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 28/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0552116** e o código CRC **6172B888**.